



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

www.mirassolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano I | Edição nº 134

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Revogação / Anulação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: www.mirassolandia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirassolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano I | Edição nº 134

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 08/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2026.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos automotores zero quilômetro, sendo 04 (quatro) unidades do tipo hatch e 01 (uma) unidade do tipo sedan, motorização mínima 1.0 Flex, ano de fabricação 2026 e modelo 2026 ou superior, cor branca, dotados de ar-condicionado, direção assistida, vidros e travas elétricas, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mirassolândia/SP.

ADJUDICAÇÃO: O objeto fica adjudicado às empresas:

1) LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (40.976.095/0001-06), vencedora do lote 02, no valor total de R\$ 108.800,00;

2) GANESHA VEICULOS E INOVACOES LTDA (60.928.815/0001-67), vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 313.960,00;

HOMOLOGAÇÃO: Homologo o presente procedimento licitatório por não vislumbrar irregularidades.

Município de Mirassolândia/SP, 25 de março de 2026.

Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos - Prefeita Municipal.

Revogação / Anulação

EXTRATO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Mirassolândia/SP.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos tipo ambulância zero quilômetro.

DECISÃO: A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a ANULAÇÃO do certame acima identificado, com fundamento no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MOTIVAÇÃO: A decisão decorre do acolhimento das impugnações apresentadas pelas empresas Mabelê Veículos Especiais LTDA e CMD CAR LTDA, em razão da identificação de cláusulas restritivas à competitividade relativas ao prazo de garantia, definição de veículo zero quilômetro, exigências de documentação técnica (CAT) e vedações à subcontratação.

REPUBLIÇÃO: Informa-se que um novo edital, com as devidas correções, será elaborado e publicado em data oportuna.

DATA DA DECISÃO: 25 de março de 2026.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2.732, DE 25 DE MARÇO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita do Município de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 111/2026, de 24 de março de 2026.

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço nº 03/2024, expedida pela Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 033, de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º. Fica concedida licença-prêmio, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 25 de março de 2026 e 08 de abril de 2026, a servidora **HELENA CRISTINA CUQUI BARBOSA**, matrícula funcional nº 2498-2, ocupante do cargo de Educador Infantil, nos termos do art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 033, de 2012, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 07/2024.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 25 de março de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

DANILO ROGÉRIO ROCHA

Digitador

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA a seguinte candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas efetivas disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano I | Edição nº 134

Página 3 de 3

Cargo: PSICOPEDAGOGO

Nº de Inscrição: 21084 Candidato (a): ANDRESSA
KARINA STEFANI - Classificação: 1º
Mirassolândia, 25 de março de 2.026.
CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA as seguintes candidatas aprovadas no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas temporárias disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II

Nº de Inscrição: 21162 Candidato (a): SILVIA
FRANCISCA DE SOUZA - Classificação:50º
Nº de Inscrição: 20997 Candidato (a): SANDRA MARA
CRUZ - Classificação:51º
Nº de Inscrição: 21007 Candidato (a): VALQUIRIA
ALVES BIGOTTO - Classificação:52º
Nº de Inscrição: 20828 Candidato (a): LARA FERNANDA
DE CASTRO - Classificação:53º
Nº de Inscrição: 20801 Candidato (a): RENATA
SANTANA RODRIGUES - Classificação:54º
Mirassolândia, 25 de março de 2.026.
CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7da9-ecb5-6ab7-e9a5-7f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassolândia (SP), Edição nº 134, ano I, veiculado em 25 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGLI DOS SANTOS MATOS (CPF ***746428**) em 25/03/2026 às 17:00:11 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7da9-ecb5-6ab7-e9a5-7f>